



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 19/2022
DE 18 DE ABRIL DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal da cidade de Amparo de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 22 de Abril (Sexta-feira) de 2022, em virtude do feriado de Tiradentes, dia 21 de Abril de 2022, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

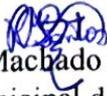
Amparo de São Francisco, 18 de Abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

Certidão:

Certifico que o presente ato foi
devidamente publicado
em 18 de Abril de 2022.


Renata Machado Santos
Secretária Municipal de Administração